I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

EUDES VITOR BEZERRA

TAIS MALLMANN RAMOS

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres; Tais Ramos; Eudes Vitor Bezerra – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-116-6
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

O Grupo de Trabalho de PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I realizou as apresentações que sintetizaram um debate com aspectos importantes e relevantes sobre temas atuais e interdisciplinares que permeiam a seara da pesquisa e do ensino jurídico.

Foram apresentadas pesquisas sobre a tríade ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido foi abordada a necessária mudança estrutural do ensino jurídico brasileiro sob a ótica da extensão acadêmica e a atuação e importância dos Núcleos de Prática Jurídica no fortalecimento do aprendizado.

Destaque se deu para o grupo que trouxe respostas de como desenvolver uma pesquisa inovadora no Direito, como explicitar a pesquisa, onde e como publicar a pesquisa e quais os critérios de avaliação da pesquisa.

Ainda, foram tratados de temas interessantes como o aprendizado democrático através do movimento escoteiro e o emprego do Voyant Tools na mineração de textos em pesquisa jurídica empírica.

Cabe ressaltar que o Direito, Arte e Literatura e Direitos Humanos se fizeram presentes em relação ao ensino e pesquisa jurídica nas apresentações dos trabalhos.

Essas temáticas propiciaram discussões e provocaram reflexões que confirmaram ideias e olhares novos sobre a produção científica, o impacto social e econômico da pesquisa e o ensino jurídico.

Tais Ramos – Mackenzie

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres - UNICAP

COMO EXPLICITAR A SUA PESQUISA

Frederico de Andrade Gabrich[1]
Flávia Guimarães Campos Paulino da Costa
Poliana Starling de Miranda

Resumo

Introdução: este pôster é o de número 03, de um total de 05 pôsteres, desenvolvidos com o propósito de demonstrar alguns resultados obtidos no âmbito do projeto de pesquisa denominado Análise Estratégica do Direito, das Metodologias de Ensino e da Transdisciplinaridade, realizado na Universidade FUMEC, Belo Horizonte - MG. Isto, proporcionado pela compreensão do conteúdo da Resolução nº 5 do MEC, de 17/12/2018, no artigo 2º, §1º, ao estabelecer que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito deve ter como elementos estruturais, dentre outros, a realizacão de interdisciplinaridade, o incentivo à inovação, a integracão entre teoria e prática, a especificação das metodologias ativas utilizadas, a inclusão obrigatória do TC – Trabalho de Curso. Além disso, o artigo 5º da mesma Resolução estabelece em seu §2º o seguinte: "o PPC incluirá as três perspectivas formativas, considerados os domínios estruturantes necessários à formacão jurídica, aos problemas emergentes e transdisciplinares e aos novos desafios de ensino e pesquisa que se estabelecam para a formacão pretendida". Enquanto a realidade do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidas atualmente nem sempre preparam os alunos dos cursos de Direito nesse sentido.

Problema de pesquisa: De fato, mesmo que formalmente previsto tudo isso no PPC, nem sempre o ensino, a pesquisa e a extensão atualmente desenvolvidas nas Instituições de Ensino Superior - IES preparam adequadamente os alunos dos cursos de Direito para atenderem a tantos requisitos. Alunos e professores precisam, assim, desenvolver conteúdos, atividades e pesquisas inter, multi e transdisciplinares, inovadoras, que permitam a integração entre teoria e prática, o tratamento transversal de diretrizes nacionais, a mobilidade nacional e internacional, o uso de metodologias ativas. Portanto, com essa pesquisa, busca-se apontar caminhos viáveis para se atender a tais exigências, especialmente nos trabalhos de conclusão de curso e nas dissertações de mestrado, sobretudo no que respeita a explicitação dos resultados da pesquisa empregados.

Objetivo(s): I) O primeiro e principal objetivo da presente pesquisa é orientar os alunos dos cursos de Direito (graduandos e mestrandos) para a realização de pesquisas científicas que atendam às determinações previstas da Resolução n. 5/2018 do MEC; II) Em segundo lugar, a pesquisa visa demonstrar aos alunos como eles podem explicitar a pesquisa realizada, quer por meio de possibilidades tradicionais (monografias, artigos, publicações, palestras, apresentações, participação em seminários, encontros e congressos), quer por intermédio de formatos transdisciplinares, tais como, roteiros de filme ou novela, peças de teatro, outras

[1] Orientador(a) do trabalho/resumo científico

manifestações artísticas e culturais.

Método de pesquisa: foi utilizado o método hipotético dedutivo, tendo como referenciais teórico-metodológicos a Constituição da República, Resolução n. 5 do MEC, de 17/12/2018, bem como o artigo Transdisciplinaridade no Ensino Jurídico (GABRICH, 2013).

Resultados alcançados: elaboração de um capítulo da cartilha denominada Pesquisa Inovadora no Direito; elaboração de vídeo/animação de curta duração; desenvolvimento de palestra destinada a graduandos e mestrandos; participação em programa de rádio/podcast para disseminação dos resultados da pesquisa, especialmente para demonstrar como a pesquisa jurídica pode ser explicitada, o que pode ocorrer por meio de: (i) monografia; (ii) artigo; (iii) dissertação de mestrado; (iv) tese de doutorado. Superando essas formas tradicionais, constatam-se outras para explicitar a pesquisa, seja por meio de roteiro de filme, teatro ou novela, ou qualquer outro produto audiovisual. No limite da transdisciplinaridade, o TC, a dissertação de mestrado e até mesmo a tese de doutorado podem ser estruturados sob a forma de roteiro de filme, mas, para isso, as regras de avaliação adotadas pelas Instituições de Ensino precisam evoluir.

Palavras-chave: Pesquisa jurídica, O quê, Como

Referências

ANDRADE, Maria Margarida de. Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL, Ministério da Educação. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 122. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192 Acesso em 02 dez 2019.

COMO ESCREVER UM ROTEIRO DE NOVELA OU FILME? Site do escritor. Disponível em: https://www.sitedoescritor.com.br/sitedoescritor_professor_virtual_perguntas_00144.html. Acesso em 06 mar. 2020.

COMO FAZER UM ROTEIRO. AIC, 2017. Disponível em: https://www.aicinema.com.br/como-fazer-um-roteiro/. Aceso em 06 mar. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (CONPEDI). Edital n.º 01/2020 – Para submissão de artigos. XXIX Encontro Nacional do CONPEDI Rio de Janeiro-RJ 10, 11 e 12 de junho de 2020. Constituição, cidades e crise. [S. l.], p. 1-30, 10 fev. 2020. Disponível em: https://www.conpedi.org.br/wp-content/uploads/2020/02/EDITAL-XXIX-ENCONTRO-NACIONAL-DO-CONPEDI-RIO-DE-JANEIRO-RJ.pdf Acesso em: 20 fev. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (CONPEDI). Edital n.º 02/2020 – Para submissão de pôsteres. XXIX Encontro Nacional do CONPEDI Rio de Janeiro-RJ 10, 11 e 12 de junho de 2020. Constituição, cidades e crise. [S. l.], p. 1-22, 19 mar. 2020. Disponível em: conpedi.org.br/wp-content/uploads/2020/03/EDITAL-PÔSTERES-ENCONTRO-CONPEDI.pdf Acesso em: 02 abr. 2020.

ECO, Humberto. Como se faz uma tese. 15 ed. São Paulo: Perspectiva, 1999.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GABRICH, Frederico de Andrade. Transdisciplinaridade no Ensino Jurídico. Publica Direito. 2013. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=57db7d68d5335b52. Acesso em: 02 dez. 2019.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa, DIAS, Maria Tereza Fonseca. Re-pensando a pesquisa jurídica. 4 ed. revista, ampliada e atualizada. Belo Horizonte: Del Rey, 2013

LAMY, Marcelo. Metodologia da pesquisa jurídica: técnicas de investigação, argumentação e redação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2004.

OLIVEIRA, Luiz Cláudio. Vieira de; CORRÊA, Osvaldo Manoel. Normas para redação de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses. 2 ed. Belo Horizonte: Universidade FUMEC, 2008.

PEREIRA, Eitel Santiago de Brito. O direito em “Vidas Secas”. João Pessoas: Edit, 1992.

PIAGET, Jean. Psicologia da Inteligência. Petrópolis: Vozes, 2013.